



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/11/2025, Edição nº 6649, Página nº 05-06
DECRETO N° 5.853/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 473.810,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e dez reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	
849 - CONVENIO Nº 1444/2025 – SECID	R\$ 105.355,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE	
3.3.90.30.00 - Material de consumo	
10002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R\$ 40.000,00
Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§	
13, art. 166 da CF) - Nº da Emenda	
40740003/2025 – Saude	
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.1018 - AQUISICAO DE VEICULOS	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	
848 - CONVENIO Nº 1420/2025 – SECID	R\$ 125.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
22.661.0016.2046 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	
850 - CONVENIO Nº 1445/2025 - SECID	R\$ 103.455,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0018.2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

851 - CONVENIO Nº 1446/2025 - SECID R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ **473.810,00**

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRÍÇÃO DA FONTE	VALOR
24229901160000	848 -	CONVENIO Nº 1420/2025 – SECID	R\$ 125.000,00
24229901170000	849 -	CONVENIO Nº 1444/2025 – SECID	R\$ 105.355,00
24229901180000	850 -	CONVENIO Nº 1445/2025 - SECID	R\$ 103.455,00
24229901190000	851 -	CONVENIO Nº 1446/2025 - SECID	R\$ 100.000,00
17135011140000	10002 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Nº da Emenda 40740003/2025 – Saude	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 473.810,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 18 de novembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**